

 Prefeitura Municipal de Nova Odessa Secretaria de Administração - Setor de Compras Avenida João Pessoa, 777 CEP: 13460-000 - CENTRO - NOVA ODESSA/SP CNPJ: 45.781.184/0001-02 Fone/Fax: (19)3476-8602 Site: www.novaodessa.sp.gov.br Visite nossa Página: www.novaodessa.sp.gov.br	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 1385/2025
	5a Via - Processo

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro 45/2025 UG PMNO

Números RS's	593 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
3.833.088,24	TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

Unid. Gestora Requisitante PMNO

Fornecedor 014385 PRIMORDIAL SERVICOS EIRELI

Endereço AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI 1140 CONJ 72
 Bairro CIDADE MONÇÕES
 Cidade SÃO PAULO Estado SP Cep 04571-930
 CNPJ/CPF 34.330.672/0001-87 Telefone (11) 3522-4381 Fax
 End. de Internet
 E-mail jaine@servicosprimordial.com.br
 Banco 0001 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência/Conta 7016 - 5 / 9.462 - 5

Condição Pagto
 Prazo Entrega
 Local Entrega AVN CARLOS BOTELHO 30
 Bairro Entrega CENTRO Cep Entrega 13460-000
 Fonte de Recursos/Convênio PRÓPRIO
 Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003835/2025	002.006.001.000.000	04448/2025 R\$ 2.299.852,94	223 002.006.123610007.2027 / 3.3.90.39.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
		04450/2025 R\$ 919.941,18	205 002.006.123650007.2049 / 3.3.90.39.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
		04449/2025 R\$ 613.294,12	204 002.006.123650007.2026 / 3.3.90.39.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.20.09.0028.1	UN	6,000	.	638.848,0400	3.833.088,24	

SERVIÇO DE LIMPEZA NAS UNIDADES ESCOLARES

Total 3.833.088,24

Nota :

Endereço de Cobrança: Avenida João Pessoa, 777 - Centro.

1- Na nota fiscal emitida deverá constar necessariamente o número da autorização de fornecimento/Ordem de Serviço, bem como o número da nota de empenho. Essas informações são essenciais, haja vista a necessidade de lançamento do produto/material ou serviço no sistema de almoxarifado.

1.1 - As notas fiscais que apresentarem incorreções, rasuras ou ausência de dados serão imediatamente devolvidas a CONTRATANTE para efetuar a troca e o prazo de contagem se iniciará após a data de assinatura no verso da nota fiscal sem incorreções.

2 - O horário de recebimento dos produtos é das 07:00 às 15:30 em dias úteis com exceção dos produtos perecíveis e gêneros alimentícios que



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Secretaria de Administração - Setor de Compras
Avenida João Pessoa, 777
CEP: 13460-000 - CENTRO - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Fone/Fax: (19)3476-8602
Site: www.novaodessa.sp.gov.br
Visite nossa Página: www.novaodessa.sp.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1385/2025

5a Via - Processo

deverão ser entregues das 08:00 às 11:00 horas.

3 - Deverá constar na nota fiscal o valor unitário, bem como seu valor total, além do descritivo do produto ou serviço em conformidade com a respectiva autorização de fornecimento/ordem de serviço.

4- O não cumprimento de quaisquer das disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na Lei 8666 de 21 de Junho de 1993, e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.

5- Os produtos adquiridos estão sujeitos a nossa conferência e aprovação e na hipótese de desconformidade, serão recusados e devolvidos juntamente com os documentos que os acompanharam.

6- Após o vencimento do prazo de entrega a PMNO se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.

7- As operações de transporte, carga, frete e descarga de todo e qualquer produto/equipamento é de responsabilidade da contratada. A PMNO informa que não dispõe de funcionários/equipamentos para a execução de descarga, devendo esta empresa quando necessário efetuar a contratação dos mesmos.

8- O fornecedor deverá emitir DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica) conforme Portaria CAT- 162, de 29 -12-2008.

Autorizo a execução do serviço

NOVA ODESSA/SP, 27 de maio de 2025

Autorização da Compra